



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

18

LEI N. 005/03

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM ADQUIRIR IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO, NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, a área de 3,50 alqueires, ou 8,4781 hectares ou ainda 84.781,04 m², abaixo descrita e caracterizada, dentro de área maior, cadastrada no INCRA sob código 636.010.267.570-1, com matrícula número 1.539, junto ao C.R.I. local, de propriedade dos Senhores José Ramos do Prado e sua mulher Clayde Moraes Prado, área essa necessária para doação, nos termos da Lei número 03/73, de 27.03.73, a indústrias que vierem a instalar-se em nosso Município.

PARÁGRAFO ÚNICO : A área foi avaliada em Cr\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de cruzeiros), conforme laudo de avaliação anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 30 DE MARÇO DE 1993

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Assessor Técnico -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO


HENRIQUE JOSE ALCIATI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. número 060088102-3, residente e domiciliado à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

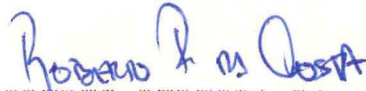
ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 16.794.673, residente e domiciliado à Rua Aurélio Moura, nº 12, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;


JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO, brasileiro, casado, Diretor de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 8.512.463, residente e domiciliado à Rua dos Trabalhadores, nº 230, "VILA PROGRESSO", nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria número 116/89, de 01/12/1989, do imóvel a seguir caracterizado :

"uma área de 3,50 alqueires, ou 8,4781 hectares ou ainda 84.781,04 m², abaixo descrita e caracterizada, dentro de área maior, cadastrada no INCRA sob código 636.010.267.570-1, com matrícula número 1.539, junto ao C.R.I. local, de propriedade dos Senhores José Ramos do Prado e sua mulher Clayde Moraes Prado, área essa necessária para doação, nos termos da Lei número 03/73, de 27.03.73, a indústrias que vierem a instalar-se em nosso Município. A área foi avaliada em Cr\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de cruzeiros)."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE MARÇO DE 1993


HENRIQUE JOSE ALCIATI
- Eng. Civil -
C.R.E.A. nº 060088102-3


ROBERTO PEREIRA DA COSTA
- Técnico em Edificações -
R.G. n. 16.794.673


JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO
- Diretor de Departamento -
R.G. n. 8.512.463